



PORTARIA Nº 418/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) ANDREA DE FATIMA FLORENCIO DE ALBUQUERQUE, Mat. 2677, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) ANDREA DE FATIMA FLORENCIO DE ALBUQUERQUE, Mat. 2677, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar de 01/05/2023 a 01/07/2023, referentes ao Primeiro Decênio (2003/2013), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de maio de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA SECRETARIA MENIC, DE ADMINISTRAÇÃO